# SUMÁRIO

**PODER EXECUTIVO** ..... 1
*ATOS ADMINISTRATIVOS* ..... 1
*CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS* ..... 1
**IPEM** ..... 2
*PORTARIAS* ..... 2

**Prefeitura do Município de Mirandópolis**
**Departamento Municipal de Educação**
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Paço Municipal
Fone: (18) 3701.9040 e/ou 3701.9041
educacao@mirandopolis.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2021, de 28 de novembro de 2021, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.
- **Educação Básica: Ensino Fundamental/AEE,** classificados a partir do ***7º lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 23 de fevereiro de 2022**, **quarta-feira**, **às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

**a) Uma Jornada, Professor AEE** (Atendimento Educacional Especializado), campo de atuação Ensino Fundamental, PEB I/AEE, período da manhã, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Harumi Kitahara, ***no período de 03 de março a 16 de dezembro de 2022***. Em atendimento ao aluno (M.H.W.), e/ou salas que necessitam de auxílio as crianças com processo de inclusão no Ensino Fundamental.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 21 de fevereiro de 2022.

**Josiane Maria Caldatto Franco**
Diretora
JOSIANE M. CALDATTO FRANCO
RG: 15.826.878-7
Diretora Deptº de Educação

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

**PORTARIA 011/2022**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Maria Luiza da Silva Belmudes".

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 059/2021 de, 14 de julho de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 16/02/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora **MARIA LUIZA DA SILVA BELMUDES**, portadora do RG. nº 18.890.828-6/SSPSP, CPF nº 067.518.538-66, servidora publica municipal, residente e domiciliada na Rua Nametala Jorge Nars, nº 379 – Jd Sampaio I em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 21 de fevereiro de 2022.

**EDILENE DA COSTA DA SILVA**
**Presidente do IPEM**

Afixada no expediente do IPEM e
publicada no Diário Oficial do Município